



4. Data de Emissão 20122023		5. Dotação Compactada 2023.3162.002		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 N° do Documento 00142		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****85.012,71	
10. Exerc. 2023	11. Órgão 31	12. Unid. 62	13. Classificação Funcional 12 122 1038 3.140			14. Grupo 04	15. Natureza 4.4.90.52.17		16. Fonte 1500	17. Valor *****19.200,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario UEG						19. N° do Processo 202300005030423		20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****65.812,71	
22. Beneficiário ou Recolhedor PIRES & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA									23. CPF ou CNPJ 38.249.580/0001-28		
24. Endereço *****								25. Município *****			26. UF **

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1231101060100	
	Subunidade Orçamentária:				UNU PIRENÓPOLIS	
	Emenda Parlamentar Impositiva Número 286. Município Pirenópolis. Deputado Vi rmondes Cruvinel. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender a UnU Piren ópolis. Item: 001 da Dispensa Eletrônica nº 103259 e sequencial 022/2023. Pr ocesso 202300020018807.					
	-Item 001: Sorveteria Industrial, estrutura em aço inox, multifunções, capac idade de produção aproximada de 1,5 litros, monitor com indicar de tempo e t emperatura, 220V, potência aproximada de 170W, com compressor e acessórios. Quantidade: 05					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormen te em 'Empenhos e Pagamentos'.					
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.			42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0	*****0		*****0,00
	41.				44. Valor Líquido
	CRÉDITO	*****0	*****0		*****19.200,00

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
TALLES MENDES DE CASTRO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	

47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE
--	------------------------